

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)
[voltar](#)

Exibir Ato

 [Página para impressão](#)

Lei 20404 - 7 de Dezembro de 2020

[Alterado](#)
[Compilado](#)
[Original](#)

 Publicado no [Diário Oficial nº. 10826](#) de 7 de Dezembro de 2020

Súmula: Transforma a 96ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em cargo de Juiz de Direito Substituto no âmbito da 5ª Seção Judiciária de Londrina e altera a Lei n.º 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias e dá outras providências

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Transforma a 96ª Vara Judicial, não instalada, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em cargo de Juiz de Direito Substituto no âmbito da 5ª Seção Judiciária de Londrina.

Art. 2º Acresce a [alínea "f" ao art. 257 da Lei n.º 14.277, de 30 de dezembro de 2003](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 257 ...

(...)

f) a 96ª Vara Judicial, ora denominada 1ª Vara de Inquéritos Policiais, em um cargo de Juiz de Direito Substituto no âmbito da 5ª Seção Judiciária de Londrina.

Art. 3º Altera a Tabela 1 do Anexo II, o Anexo V e a Tabela 1 do Anexo IX, todos da Lei n.º 14.277, de 2003, nos termos dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga a [alínea "d" do art. 254 da Lei n.º 14.277, de 30 de dezembro de 2003](#).

Palácio do Governo, em 7 de dezembro de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:

Exibir	Descrição
	anexo242990_56837.404 - Anexos

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguauçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL


[topo](#)